INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 90/2023 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

TERCEIRA CHAMADA DOS INSCRITOS NO SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO IFPR 2024 PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM MELHORIA DE PROCESSOS - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40,

CONSIDERANDO o Edital N° 61, de 16 de Novembro de 2023 que regulamenta o Sorteio Público das Vagas Remanescentes do IFPR - Campus Avançado Arapongas.

RESOLVE:
Publicar a **Terceira Chamada do sorteio público** para o Curso Técnico Subsequente em Melhoria de Processos do IFPR Campus Avançado Arapongas - 2024.

1. Candidatos(as) da lista de espera convocados(as) para matrícula:

Posição	Nome do(a) Candidato(a)
50	LUCAS GABRIEL FURLAN
51	CLAUDIA APARECIDA BATISTA
52	HELLLEN GIOVANA GONÇALVES DA SILVA
53	ISABELLA JOSIANE DE FREITAS VILELA

2. **Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no dia 21 de dezembro**, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas, localizado na Rua Surucuá-açu, 321, Vila Araponguinha, Arapongas-PR, **em horário especial de atendimento das 9h00 às 20h00.**

3. **O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais**:

a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido;

b) Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

c) Declaração de **conclusão de curso do Ensino Médio**; **ou histórico escolar do Ensino Médio**; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula). Estudantes ainda matriculados no Ensino Médio poderão apresentar **Declaração de Provável Concluinte**.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento.

e) Documento oficial que contenha o número do **CPF** ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

f) Uma via impressa da **certidão de quitação eleitoral** (para candidatos com mais de 16 (dezesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

g) Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

h) Cédula de Identidade **(RG) ou** Carteira Nacional de Habilitação **(CNH) do responsável legal** (para candidatos com **menos de 18 (dezoito) anos**).

i) Declaração de vacinação (para candidatos com **menos de 18 (dezoito) anos**) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

j) Comprovante de residência.

k) No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai."

Arapongas, 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, **DIRETOR(a)**, em 20/12/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2765297** e o código CRC **11FC9079**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil